

MOÇÃO

Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Martha Maria dos Santos,
PRF aposentada e ex presidente do Sindicato SINPRF Bahia

MOÇÃO

Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Martha Maria dos Santos,
PRF aposentada e ex presidente do Sindicato SINPRF Bahia

O deputado que este subscreve se solidariza e vem, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora Martha Maria dos Santos, policial Rodoviária Federal aposentada e ex presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais na Bahia - SINPRF Bahia.

Com profundo pesar, recebemos a notícia do falecimento de Martha Maria dos Santos, ex-presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais da Bahia - SINPRF/BA.

Martha foi vítima de um grave atropelamento no dia 06 de outubro às 5h40 da manhã, enquanto praticava esporte, consequência da imprudência e irresponsabilidade no trânsito de um homem de 20 anos.

Martha foi uma mulher admirável, marcada pela coragem, pelo compromisso com a categoria e pela dedicação incansável à defesa de uma segurança pública mais justa e humana. Seu legado de luta e integridade permanecerá como exemplo para todos nós.

Manifesto minha solidariedade aos familiares, amigos e colegas de profissão neste momento de dor. Que sua trajetória inspire futuras gerações de servidores públicos comprometidos com o bem comum.

Que esta Casa dê ciência desta Moção de Pesar à sua família, ao secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, ao Comando da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia e ao Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais da Bahia – SINPRF Bahia.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2025



MOÇÃO



Marcelino Galo

Deputado Estadual e Líder do PT na ALBA.

Sala da Sessões, 17 de outubro de 2025.

Deputado(a) Marcelino Galo
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003800380035003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCELINO ANTONIO MARTINS GALO** em 17/10/2025 11:59
Checksum: **B5B66185EAFDCD2E53972E93103DB4457ECEE8232C4B40DD417A9E516F12C39**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.